DECRETO Nº 0116/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Publicado em 19/08/2022 DOM 331

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 179.804,38, em favor da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 179.804,38 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.
- Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0116/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO Controladoria Geral do Município					
14.00	14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
613	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	4.000,00		
	SUBTOTAL					
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO					

REDUÇÃO						
14.00	14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM					
Ficha	Cicha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
614	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501	4.000,00		
SUBTOTAL						
TOTAL DE REDUÇÃO				4.000,00		

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0116/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais						
18.00	18.001.001-04.122.0005.2.005 Desapropriação de Imóveis						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
741	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2501	42.500,00			
_	SUBTOTAL 42.500						
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 42.500,00						

REDUÇÃO						
03.00	03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais					
Ficha	Ficha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
742	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2501	42.500,00		
SUBTOTAL						
TOTAL DE REDUÇÃO				42.500,00		

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0116/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural						
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.084 Patrulha Rural						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
355	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	131.708,38			
		SUBTOTAL		131.708,38			
	Tr	OTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		131.708,38			

REDUÇÃO						
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.084 Patrulha Rural					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
357	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	131.708,38		
SUBTOTAL						
TOTAL DE REDUÇÃO				131.708,38		

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0116/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação					
05.00	05.002.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
91	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	1.596,00		
	SUBTOTAL					
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO					

REDUÇÃO						
05.00	05.002.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme					
Ficha	Elemento de Despesa Descrição Fonte					
89	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	1.596,00		
SUBTOTAL						
TOTAL DE REDUÇÃO				1.596,00		